



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 170 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 100/25 da Secretaria Municipal de Saúde, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 3994/2025,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, conduzirem as viaturas desta Municipalidade que seguem:

Servidor	Matrícula	Nº CNH
SEBASTIÃO CARLOS NEVES DE MAGALHÃES JUNIOR	2416	02584956060
NEILA CARVALHO VALENÇA	2448	06405352559
KEITI DE LIMA SILVA	2428	05498315117

VEÍCULO	PLACA
VW Saveiro	KRL 8411
Nissan Versa	LSI 3339
Nissan March	KWY 9426
Volkswagen Gol	KRY 6011
Renaut / Kangooniks	KWY 9B68
Triton	LTV 9J18
Etios	LTU 6F74
Etios	LTX 9H69
Etios	LUI 4F65

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
D074294F9FF9451EB4BDD840212EAC47

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PACHECO FURTADO em 19/03/2025 11:00:28
CPF:***.***-.537-49
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D074294F9FF9451EB4BDD840212EAC47>